

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 155, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Trata da exoneração de Supervisora Escolar lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cordeiros/Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso do poder diretivo a ele outorgado pela Lei Orgânica deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exoneraada, a Srª. **MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA**, CPF: 009.187.615-06, do cargo de supervisora escolar lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cordeiros/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de novembro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

